

Relatório

Integra

MDHC



2023



MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Esplanada dos Ministérios, Bloco A

70.054-906 – Brasília/DF

SILVIO LUIZ DE ALMEIDA

Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania

RITA CRISTINA DE OLIVEIRA

Secretária-Executiva

SÉRGIO NOGUEIRA SEABRA

Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno

DÉBORA DE MOURA PIRES VIEIRA

Coordenadora de Controle Interno e Integridade

TATIANE LOPES RIBEIRO DE ALCANTARA

Coordenadora de Transparência e Acesso à Informação

Equipe Técnica

DANIELLE DOS ANJOS SAMPAIO

GABRIEL ARARÉ ZERBETTO VERA

MARIÂNGELA MATTIA MOREIRA

MARYLIN MARION DE OLIVEIRA BARBOSA

MICHAEL JACKSON DE CASTRO MATOS

RAFAELLA DO NASCIMENTO FERREIRA

YANN STEFFANI FONSECA MINARI

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. O Programa de integridade	5
1.1 Fortalecimento de instâncias responsáveis pelo Programa	6
1.2 Gestão de Riscos à Integridade e Direitos Humanos	7
1.3 Políticas, procedimentos e padrões	8
1.4 Comunicação, Treinamento e Engajamento	12
1.4.1 Comunicações realizadas	12
1.4.2 Capacitações realizadas.....	17
1.5 Monitoramento contínuo	20
2. Quadros-resumo do cumprimento do Plano Integra+ MDHC em 2023	21
CONCLUSÃO	24

APRESENTAÇÃO

A Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) é órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, conforme art. 2º do [Decreto nº 11.341/2023](#), com missão principal de assessorar a autoridade nas áreas de controle, de gestão de riscos, de transparência e de integridade da gestão.

A AECI é a Unidade Setorial do MDHC no Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI), criado pelo [Decreto nº 11.529/2023](#). Como tal, a **AECI é responsável pela gestão da integridade, da transparência e do acesso à informação do MDHC**, (art. 5º, inciso II do Decreto nº 11.529), incluindo as obrigações relacionadas à autoridade de monitoramento referida no art. 40 da [Lei de Acesso à Informação \(Lei nº 12.527/2011\)](#).

Com unidade setorial do Sitai, AECI deve elaborar o plano de integridade do MDHC, bem como monitorar e avaliar implementação das medidas estabelecidas no plano de integridade.

O Plano de Integridade do MDHC, denominado “Integra+MDHC”, foi lançado em abril de 2023, e apresentou um conjunto de ações a serem realizadas naquele ano. Este relatório apresenta o resultado do monitoramento e avaliação da implementação das ações previstas para 2023.

1. O PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Um programa de integridade tem caráter preventivo, visando mitigar vulnerabilidades que possam ameaçar a imagem da instituição, o interesse público ou o valor entregue à sociedade. Tradicionalmente, programas de integridade têm sido concebido como um conjunto de medidas e ações institucionais que visam prevenir práticas de corrupção, fraude, irregularidades e outros desvios éticos e de conduta.

Em março de 2023 foi instituído o Programa de Integridade do MDHC, denominado **Integra+ MDHC**, que foi construído sobre 3 premissas básicas:

1. gestão e integridade são essenciais para a criação do valor público;
2. integridade e direitos humanos são indissociáveis; e
3. efetividade do programa depende da cultura organizacional.

A primeira premissa significa que a **gestão dos recursos públicos e o uso da autoridade devem ser realizados seguindo os mais rigorosos princípios éticos**. Somente assim as entregas terão a legitimidade necessária para criação do valor público para a sociedade.

A segunda premissa incluiu o **respeito aos direitos humanos dentro do objetivo do Programa de Integridade**. A implicação dessa premissa é a necessidade de dar a devida atenção aos riscos de tratamento inadequado, desrespeitoso e discriminatório a todos as pessoas da organização, além de exigir que fornecedores e parceiros de negócios tenham esse mesmo compromisso

A terceira premissa implica que as ações do Programa deverão estabelecer políticas e procedimentos formais, buscando **engajar todas as pessoas no programa e fortalecer uma cultura organizacional caracterizada pela ética e pelo respeito aos direitos humanos**.

Com base nessas premissas, foi elaborado o **Plano Integra+ MDHC** (SEI nº 3601030), estabelecendo um conjunto de ações para implementação do Programa de Integridade do MDHC, aprovado pelo Ministro por meio do Despacho do Ministro 51 (3530578), (Processo SEI nº 00135.205610/2023-77).

O Plano foi dividido em **5 (cinco) eixos interconectados**, alicerçados no comprometimento e apoio da alta administração, conforme segue abaixo:

- Fortalecimento de instâncias responsáveis pelo Programa;
- Gestão de Riscos à Integridade e Direitos Humanos;
- Políticas e procedimentos, padrões;
- Comunicação, Treinamento e Engajamento; e
- Monitoramento contínuo.

Todas as ações realizadas no âmbito do **Plano Integra+ MDHC** serão detalhadas ao longo deste relatório.

- **1.1 Fortalecimento de instâncias responsáveis pelo Programa**
 - **Restabelecimento da Comissão de Ética**

Logo no início do ano de 2023, a AECI envidou esforços para o restabelecimento da Comissão de Ética do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (CE-MDHC), que encontrava inoperante devido a saída dos seus membros dos quadros do Ministério. A CE-MDHC foi reestruturada por meio da Portaria nº 221 de 10 de abril de 2023. A nova CE inovou por caracterizar-se como um colegiado inclusivo e diverso, onde a escolha dos membros levou também em consideração critérios que promovam a diversidade, em termos de gênero, cor, etnia e faixa etária.

A CE-MDHC integra o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, cuja atuação é disciplinada pelos [Decretos nº 1.171, de 1994](#) e [nº 6.029, de 2007](#), bem como pela [Resolução CEP nº 10, de 2008](#), além do seu próprio Regimento Interno (Portaria nº 89/2024, Boletim de Serviço nº 33/2024).

Os membros reuniram-se nas seguintes datas, no ano de 2023, em Reuniões Ordinárias: 17 de abril, 29 de maio, 29 de junho, 30 de agosto, 31 de outubro, 22 de novembro e 14 de dezembro.

Foram as designações da CE/MDHC:

- [Portaria nº 365, de 22 de junho de 2023](#);

- [Portaria nº 221, de 10 de abril de 2023](#); e
- [Portaria nº 611, de 27 de setembro de 2023](#).

Outras informações das ações da CE/MDHC no [site institucional do MDHC](#).

• **1.2 Gestão de Riscos à Integridade e Direitos Humanos**

No ano de 2023, a Assessoria Especial de Controle Interno (MDHC) realizou diversas atividades relacionadas à gestão de riscos, em conformidade com a Política de Gestão de Riscos instituída pela Portaria nº 632, de 5 de outubro de 2023. Destacamos as principais ações realizadas:

a. Publicação da Política de Gestão de Riscos:

A AECI elaborou a Política de Gestão de Riscos do MDHC, que foi formalmente instituída por meio da Portaria nº 632, de 5 de outubro de 2023. Essa política estabelece conceitos, princípios, objetivos, diretrizes, competências e responsabilidades no âmbito da gestão de riscos, fornecendo um arcabouço sólido para a condução das atividades relacionadas à gestão de riscos na instituição.

b. Oficinas para Operacionalização da Gestão de Riscos da Nova Lei de Licitações e Contratos:

A AECI realizou duas oficinas com a participação dos servidores e colaboradores responsáveis por todas as fases do processo de contratação e gestão de pessoas. O objetivo das oficinas era capacitar e instrumentalizar as áreas para aplicação da metodologia de gestão de riscos. Como resultado foram mapeados e elaborado plano de tratamento dos principais riscos de integridade dessas áreas.

c. Oficinas de Gestão de Riscos nos Programas de Proteção do MDHC:

A AECI promoveu também oficinas de gestão de riscos com foco nos Programas de Proteção do MDHC, como o PROVITA, PPCAM e PPDDH. O objetivo foi apresentar a

metodologia e esclarecer dúvidas sobre o processo de gestão de riscos, incluindo a definição dos processos, elaboração da matriz de riscos e definição do plano de ação para tratamento dos riscos identificados.

- **1.3 Políticas, procedimentos e padrões**

Assim como previsto no Integra+ MDHC, foram publicados 5 (cinco) normativos relacionados à integridade:

- Instrução normativa para registro e tratamento de presentes;
- Instrução normativa para recebimento e tratamento de denúncias;
- Política de relacionamento interno;
- Portaria que determina a inclusão de cláusulas e termo de compromisso nos contratos de fornecedores e nos instrumentos de parcerias com entidades; e
- Portaria que institui o Comitê Interno de Governança do MDHC.

a. Instrução normativa para recebimento e tratamento de denúncias:

Em 2023, foi instruído o processo 00135.207247/2020-81 com a proposta de Instrução Normativa para tratar do recebimento, da tramitação e do tratamento de denúncias.

A AECI, em conjunto com a Ouvidoria e a Corregedoria, elaborou documento contendo os procedimentos e fluxos para recebimento e tratamento de denúncias. Os procedimentos propostos foram formalmente aprovados em janeiro de 2024, com a Publicação da [Instrução Normativa Nº 1, de 30 de janeiro de 2024](#), que estabelece os procedimentos para o recebimento, tramitação e tratamento de denúncias no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. A IN deve ser observada por todos os servidores quanto à instrução, ao processamento e às demais providências relacionadas às comunicações que versem sobre transgressões éticas e disciplinares atribuídas a agentes públicos, e sobre atos lesivos à administração.

Inclusive, subordinam-se ao fluxo as denúncias sobre irregularidades praticadas por servidores, membros de conselhos, agentes públicos, colaboradores, estagiários e terceiros com obrigações contratuais, vinculados a este Ministério.

b. Política de relacionamento interno:

A AECI elaborou a Política de Relacionamento Interno do MDHC, que foi formalmente aprovada em 28 de outubro de 2023, por meio da publicação da Portaria nº 661, de 26 de outubro de 2023, no Boletim de Serviço do MDHC, nº 140 (SEI nº 3899812). O normativo dispõe sobre as diretrizes que deverão ser observadas no relacionamento entre os servidores, colaboradores, terceirizados, consultores, estagiários, trabalhadores temporários e similares, deste Ministério.

A portaria foi organizada com orientações nos seguintes temas:

- **Integridade:** compromisso com a ética, transparência e responsabilidade no exercício das funções públicas;
- **Direitos humanos:** respeito aos direitos fundamentais e à dignidade da pessoa humana;
- **Respeito:** valorização do diálogo, da tolerância e do respeito mútuo;
- **Equidade:** promoção da igualdade de oportunidades e tratamento justo;
- **Inclusão e diversidade:** valorização da diversidade e inclusão de todos os agentes públicos; e
- **Responsabilidades:** adoção de medidas para garantir o cumprimento da política de relacionamento.

c. Portaria que determina a inclusão de cláusulas e termo de compromisso nos contratos de fornecedores e nos instrumentos de parcerias com entidades:

Com objetivo de estender as regras e valores de integridade a terceiros, a AECI elaborou Política que determina a inclusão de cláusulas e termo de compromisso nos contratos de fornecedores e nos instrumentos de parcerias com entidades. A Política foi aprovada por meio da [Portaria nº 223, de 10 de abril de 2023](#), publicada no Diário Oficial da

União, de 11 de abril de 2023, Seção 1, página 30 (SEI nº 3493949). A Portaria dispõe sobre compromissos que os fornecedores e empresas contratadas do Ministério devem adotar em relação aos direitos humanos, integridade e condutas anticorrupção.

Assim como previsto no Plano de Implementação do Programa Integra+ MDHC, os anexos da Portaria trouxeram cláusulas e termos de compromissos que obrigatoriamente deveriam compor os instrumentos contratuais do órgão.

Visando apresentar, de forma clara e resumida, o disposto na [Portaria nº 223/2023](#), esperando que nossos fornecedores pratiquem, compartilhem e exijam, em toda sua cadeia de negócios, os padrões de ética e de responsabilidades socioambiental defendidos pelo órgão, a AECl elaborou o “Código de Conduta para Fornecedores”.

O material foi aprovado pela Sr. Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania substituta, por intermédio do Despacho do Ministro nº 94 (SEI nº 3683539).

Os itens do Código de Conduta possuem correspondência nos dispositivos da [Portaria MDHC nº 223/2023](#) e na legislação brasileira, a saber:

- a atuação dentro das previsões legais vigentes no país e em harmonia com a ética (itens 1 e 2 do Código) está prevista no parágrafo terceiro do anexo I da Portaria MDHC;
- a adoção de boas práticas de direitos humanos em contratos (item 3 do Código) e o relacionamento com a comunidade respeitando os direitos humanos (item 5 do Código) estão previstos no art. 1º da Portaria MDHC;
- a sustentabilidade em contratos públicos está prevista na [Lei nº 14.133/2021](#) (art. 5º e inciso IV do art. 11);
- as violações e consequências (item 7 do Código) estão de acordo com o art. 3º da Portaria MDHC; e
- os termos de compromisso trazidos no Código (item 9) foram copiados dos anexos II e III da Portaria MDHC.

Sendo assim, o Código foi elaborado com espelhamento na Portaria MDHC nº 223/2023, apenas transformando em material de divulgação, sem qualquer inovação normativa.

d. Portaria que institui o Comitê Interno de Governança no MDHC - CIG:

A AECI elaborou também a proposta de instituição do Comitê Interno de Governança, visando reforçar as instâncias de governança do MDHC. Em 5 de junho de 2023, foi publicada a [Portaria nº 328, de 1º de junho de 2023](#) (Diário Oficial da União de 05/06/2023, Seção 1, página 221, SEI nº 3603387), instituindo o Comitê Interno de Governança.

Além das atribuições previstas no [Decreto nº 9.203/2017](#), a Portaria inclui a “equidade na condução das políticas públicas” como um dos temas a serem tratados pelo CIGRC no exercício de suas atribuições.

A criação do comitê estava prevista no Integra+ MDHC, no item 4. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS (pág. 16), com objetivo de garantir a principal instância de governança do órgão, de natureza consultiva e deliberativa, responsável por auxiliar a alta administração na elaboração e implementação de boas práticas de governança no MDHC.

A primeira reunião do Comitê realizou-se em 6 de novembro de 2023.

(informações no [MDHCNET](#)-> Governança -> Programa de Integridade -> Links rápidos -> Comitê Interno de Governança)

e. Instrução Normativa para registro e tratamento de presentes e hospitalidade:

A AECI elaborou proposta de fluxo interno para recebimento e tratamento de presentes e hospitalidades. A proposta foi aprovada por meio da publicação, no Boletim de Serviços nº 30, de 20/3/2024, da Instrução Normativa nº 2, de 19/03/2024 (SEI nº 4187377). O normativo propôs o fluxo para recebimento e tratamento de presentes e hospitalidades por agentes públicos do Ministério. Em caso de inviabilidade da recusa ou da devolução imediata do presente recebido, o recebimento ficará registrado no e-Agendas e no SEI, e o bem será entregue para a Coordenação-Geral de Logística e Eventos (CGL). A CGL será responsável por fazer o controle e a guarda desses presentes.

No caso de hospitalidades, também deverá ser providenciado Processo SEI, com o controle feito pela Secretaria-Executiva Adjunta.

• 1.4 Comunicação, Treinamento e Engajamento

Comunicação e treinamento são importantes elementos do Programa de Integridade. As ações de comunicação possibilitam a disseminação de informação sobre o programa e seus temas e, alinhadas com o treinamento, têm o potencial de gerar o engajamento necessário para que tenha um efeito positivo na cultura da organização.

No âmbito do Integra+ MDHC, os temas propostos para comunicação e engajamento, ao longo de 2023, foram:

- Programa de integridade;
- Assédio;
- Relacionamento Interno;
- Direitos, deveres e obrigações;
- Disciplina e ética;
- Riscos para a integridade;
- Valores;
- Integridade na tomada de decisão;
- Comunicação não violenta;
- Conflito de interesses; e
- Ação do dia do servidor.

No item 2 do presente relatório, encontra-se o quadro-resumo com a correspondência entre o tema e a ação realizada.

Ademais, no item a seguir, 1.4.1, destacam-se algumas ações/atividades importantes que trabalharam os temas listados acima.

1.4.1 COMUNICAÇÕES REALIZADAS

a. Divulgação da marca do Programa de Integridade:



No dia 11/04/2023, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), por meio da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), divulgou o Programa de Integridade deste Ministério referente à gestão 2023-2026.

O evento de lançamento contou com a participação do Sr. Ministro, Silvio Almeida e todos os colaboradores do Ministério foram convidados a participar. O Programa de Integridade reforça o comprometimento do MDHC com a missão institucional de promover o aperfeiçoamento e a transparência da Gestão Pública, a prevenção e o combate à corrupção, com participação social, por meio da avaliação e controle das políticas públicas e da qualidade do gasto.

O Programa de Integridade funciona como uma ferramenta de governança capaz de promover a adoção de medidas e ações institucionais. Essas medidas e ações devem estar alinhadas à estratégia da Instituição e à manutenção de uma cultura sustentável de integridade, por meio da aplicação efetiva de políticas, diretrizes e códigos de ética e de conduta, bem como do tratamento adequado de riscos à integridade.

Ademais, antecedendo o lançamento, no dia 31/03/2023, o Ministro Silvio Almeida gravou um vídeo endereçado aos servidores, colaboradores e estagiários sobre a importância do Programa de Integridade, os princípios e condutas éticas que devem nortear as atuações no Ministério: <https://www.youtube.com/watch?v=iPyPdJky-qU>.

b. Prevenção e combate ao Assédio



Entende-se que a informação, a sensibilização e o engajamento são a melhor forma de prevenir episódios de assédio, seja moral ou sexual, no ambiente de trabalho.

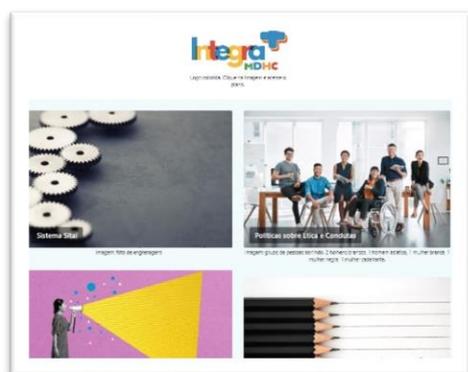
Nos meses de julho a setembro de 2023, as Assessorias Especiais de Controle Interno (AECI) e de Comunicação Social (ASCOM) promoveram a Campanha “Pílulas de Combate ao Assédio”, a qual apresentou conteúdos aos servidores e colaboradores do MDHC sobre o tema, sendo divulgadas 12 pílulas com informações, exemplos práticos e guias para a realização de denúncias em casos de assédio nos órgãos públicos.

Relembrando todas as Pílulas de Combate ao Assédio:

- Assédio no trabalho remoto? Sim, ele existe
- Pílulas de Combate ao Assédio: conheça os tipos de assédio moral no trabalho
- Pílulas de Combate ao Assédio: Você sabe reconhecer uma situação de Assédio Sexual no Trabalho?
- Pílulas de Combate ao Assédio: situações que não parecem, mas podem ser assédio moral
- Pílulas de Combate ao Assédio: Assédio Sexual e a Responsabilidade Legal sob o Código Penal e Lei 8112/90
- Pílulas de Combate ao Assédio: Assédio Moral no Ambiente de Trabalho Direitos e Recursos Legais
- Pílulas de Combate ao Assédio: Documentação, Compartilhamento e Apoio
- Pílulas de Combate ao Assédio: Estatísticas indicam que as mulheres estão mais sujeitas ao assédio moral
- Pílulas de combate ao assédio: MDHC participa de Grupo de Trabalho instituído pelo governo federal
- Pílulas de combate ao assédio: Você sabe reconhecer uma situação de assédio no ambiente de trabalho?
- MDHC lança Campanha de Prevenção e Combate ao Assédio no ambiente de trabalho; acompanhe!

Todo material da campanha está disponível na intranet: Governança -> Programa de Integridade (Integra+ MDHC) -> Políticas sobre Ética e Condutas -> Assédios no ambiente de trabalho.

c. Produção e melhoria de conteúdos da Intranet - MDHC NET:



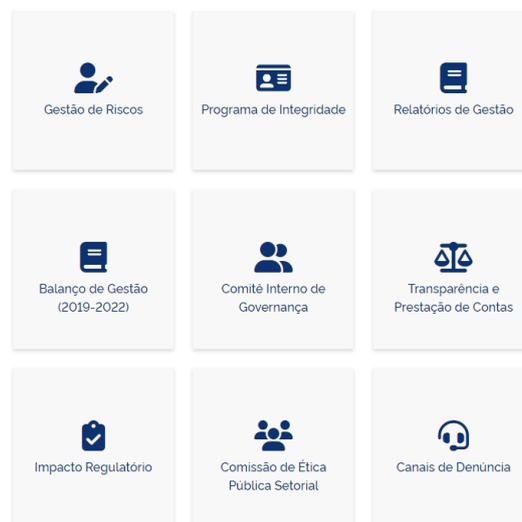
A AECI cuida do espaço “[Governança -> Programa de Integridade \(Integra+ MDHC\)](#)” no MDHC.

No decorrer de 2023, a Assessoria empenhou-se em melhorar a interface do site, bem como atualizar e ampliar todo o seu conteúdo.

Hoje, o espaço é dividido da seguinte forma:

- a. Sistema Sitai
- b. Políticas sobre Ética e Condutas
 - b.1 Padrões de Conduta e Código de Ética
 - b.2 Conflito de Interesse
 - b.3 Nepotismo
 - b.4 Canais de Denúncias
 - b.5 Assédios no ambiente de trabalho
 - b.6 Direitos e Deveres dos servidores
- c. Denúncias
 - c.1 Canais de Denúncias
 - c.2 Instrução Normativa nº 1, de 30/01/2024
- d. Gestão de Riscos
- e. e-Agendas
- f. Transparência Pública

d. Produção e melhoria de conteúdos da Internet - Site Institucional MDHC:



Da mesma forma, na temática atinente à AECI, o [site institucional](https://www.gov.br/mdh/pt-br) (<https://www.gov.br/mdh/pt-br>) do Ministério foi melhorado e atualizado especialmente, no espaço “Acesso à informação -> Governança”, especialmente nos seguintes links:

- [Comitê Interno de Governança](#)
- [Gestão de Riscos](#)
- [Conflito de Interesses](#)
- [Programa de Integridade](#)
- [Plano de Integridade: Integra+ MDHC](#)

Ademais, foi realizado um árduo trabalho de ateste da adequação do site do MDHC aos critérios de transparência e acesso à informação da Controladoria-Geral da União, o que será tratado no assunto de transparência ativa.

1.4.2 CAPACITAÇÕES REALIZADAS

a. Palestra “Assédio no Trabalho”:



A AECI organizou a Palestra com a Ouvidora-Geral da União, Sra. Ariana Frances, para ensinar sobre a prevenção e o combate ao assédio e à discriminação no ambiente de trabalho. A palestra também contou com a participação de Sérgio Nogueira Seabra, Chefe

da Assessoria de Controle Interno.

A Palestra, realizada em 26/06/2023, além de terem sido abordados vários pontos relevantes sobre a prevenção e combate ao assédio, foi apresentado o “GUIA LILÁS - Orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Governo Federal - 2023”, elaborado e divulgado pela Controladoria-Geral da União.

b. Palestra sobre “Assédio Moral e Sexual no ambiente de Conselhos de Direitos”:

Realizada em 14/09/2023 pela AECI, a palestra foi voltada aos conselheiros do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com a intenção de orientá-los e sanar suas dúvidas sobre o tema de assédios e discriminação.

Outras palestras nessa temática serão organizadas em 2024.

c. Palestra sobre Conflito de Interesses:



A prevenção das situações de conflito de interesses indispensável para que não haja, no âmbito do MDHC, confronto entre interesses público e o privado confronto que implique prejuízo para o interesse coletivo ou para o desempenho da função pública.

Para orientar os servidores sobre o tema, foi realizada a palestra “Conflito de Interesses – Legislação e conceitos” no dia 11/10/2023, sendo convidados todos os servidores e colaboradores do MDHC. O evento foi conduzido pelo Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno do MDHC, Sr. Sérgio Nogueira Seabra e a palestrante foi a Diretora de Programas de Integridade Pública e Prevenção a Conflito de Interesses da Controladoria-Geral da União, Sra. Renata Alves de Figueiredo.

d. Workshop de Transparência e Acesso à Informação:



Em 1º de junho de 2023, a AECI realizou o 1º Workshop de Transparência e Acesso à Informação do MDHC. O evento fomentou a discussão sobre os princípios de transparência e acesso à informação no âmbito do governo brasileiro. Essa iniciativa tem simetria com a Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que entrou em vigor em 16 de maio de 2012.

Participaram deste encontro cerca de 44 (quarenta e quatro) pessoas entre servidores e colaboradores internos. Foram abordados temas como: estratégias para fortalecer a implementação da LAI, estratégias para garantir o pleno exercício dos direitos dos cidadãos de obter informações públicas, e desafios e melhores práticas na tomada de decisões relativas à transparência.

e. Capacitação “Ética, Valores Públicos e Política de Relacionamento Interno no MDHC”:



No dia 14 de dezembro de 2023, a Assessoria Especial de Controle Interno promoveu, via *Microsoft Teams*, evento cujo objetivo era sensibilizar e engajar todos os servidores e colaboradores do Ministério acerca da importância da ética na função pública, bem como reforçar os valores que norteiam o serviço público. Além disso, foi divulgado a Política

de Relacionamento Interno - Portaria nº 661, de 26 de outubro de 2023 (SEI nº 3899812),
construída para guiar as relações de trabalho dentro do nosso Ministério.

- **1.5 Monitoramento contínuo**

O Integra+ MDHC foi monitorado pela Coordenação de Controle Interno e Integridade da Assessoria Especial de Controle Interno. E, durante o ano de 2023, a Coordenação estabeleceu diálogos recorrentes com o Chefe da Assessoria para reportar seu cumprimento e as dificuldades encontradas.

Ademais, o plano previu que os resultados e as dificuldades enfrentadas seriam reportados ao Ministro. Diante disso, na primeira reunião do Comitê Interno de Governança, realizada em novembro de 2023, o Chefe da AECl apresentou os resultados colhidos das ações desenvolvidas ao longo de 2023, como: capacitação, ações de comunicação, elaboração das políticas e procedimentos, evolução de conformidade da transparência ativa e passiva, melhoria dos fluxos de pedidos de acesso à informação, metodologia de gestão de riscos.

Por fim, informa-se que as ações do Integra+ MDHC foram monitoradas no sistema do Monitoramento do Planejamento Estratégico do MDHC, disponível na [intranet](#).

2. QUADROS-RESUMO DO CUMPRIMENTO DO PLANO INTEGRA+ MDHC EM 2023

2.1 Políticas e Procedimentos

Instrução normativa para registro e tratamento de presentes	Publicada a Instrução Normativa (in) nº 2, de 19 de março de 2024 (SEI nº 4187377) no Boletim de Serviços nº 30, de 20/3/2024.
Instrução normativa para recebimento e tratamento de denúncias	Publicada Instrução Normativa nº 1/2024 no Diário Oficial da União de 1º/2/2024, Seção 1, p. 29.
Política de relacionamento interno	Portaria nº 661/2023 (3896230) publicada no Boletim de Serviço nº 140 (3899812).
Portaria que determina a inclusão de cláusulas e termo de compromisso nos contratos com fornecedores e nos instrumentos de parcerias com entidades	Publicada a Portaria nº 223/2023 no Diário Oficial da União de 11/4/2023, Seção 1, p. 30; Elaborado o Código de Conduta para Fornecedores do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (3653107).
Portaria que institui o Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles no MDHC - CIGRC	Publicada a Portaria nº 328/2023 no Diário Oficial da União de 5/6/2023, Seção 1, p. 221;
Cumprimento de 100%	

2.2 Ações de comunicação: informando e promovendo engajamento

Divulgação da marca do programa de integridade	Evento realizado em 11/4/2023, 15h, no auditório do Bloco A da Esplanada dos Ministérios.
Assédio	Campanha realizada nos meses de julho a setembro 2023, sendo divulgadas 12 pílulas de conhecimento com informações, exemplos práticos e guias para a realização de denúncias de casos de assédio nos órgãos públicos.
Direitos, deveres e obrigações. Disciplina e ética.	Criado material orientativo, disponibilizado no MDHCNET (Programa de integridade -> ética e conduta -> Direitos e Deveres dos(as) Servidores(as))
Riscos para a integridade	Em abril de 2023, foi veiculado o conteúdo orientativo: Saiba mais sobre gestão de riscos para a Integridade Pública, disponível na intranet. Ademais, ao longo de 2023, a força de trabalho do MDHC recebeu orientação sobre vários temas de integridade. Foram algumas delas: - orientação sobre a conduta nas redes sociais. https://sdhgovbr.sharepoint.com/sites/Intranet/SitePages/MDHC-orienta-servidores-e-colaboradores-sobre-a-conduta-nas-redes-sociais.aspx - campanha para prevenir assédios, realizada no início do 2º semestre

	<p>- <i>live</i>, em dez/2023: Ética, Valores Públicos e Política de Relacionamento Interno do MDHC</p> <p>- conteúdos criados na intranet: conflito de interesses, direitos e deveres dos servidores, prevenção ao assédio e outras</p> <p>- Palestras: "Assédio no Trabalho" (26/06/23) e "Conflito de Interesses" (11/10/23).</p>
Valores do MDHC	Palestra realizada no dia 14/12/ 2023, das 10h às 11h, na modalidade remota pela plataforma Microsoft Teams. A iniciativa otimizou a implementação do Integra+, envolvendo 3 ações de comunicação/capacitação do Integra+: Valores, Política de Relacionamento Interno e Integridade na Tomada de Decisão.
Relacionamento interno	
Integridade na Tomada de Decisão	
Comunicação não violenta	Criado material orientativo, disponibilizado no MDHCNET (Programa de integridade -> ética e conduta -> assédios no ambiente de trabalho -> comunicação não violenta)
Conflito de interesses	Criado material orientativo, disponibilizado no MDHCNET (Programa de integridade -> ética e conduta -> conflito de interesses)
Ação dia do servidor	Evento realizado no dia 30/10/2023, celebrando o dia do servidor público com café da manhã e palestra sobre saúde mental e circuito de saúde
Lançamento do código de integridade do MDHC	Evento realizado em 14/12/2023, 15h, no auditório do Bloco A da Esplanada dos Ministérios.
Cumprimento de 100%	

2.3 Plano de capacitação em integridade 2023

e-Agendas	Treinamento	Realizado treinamento, via teams, no dia 23 de fevereiro de 2023. O evento foi voltado para ensinar o preenchimento operacional do sistema e sanar dúvidas.
Assédio no trabalho	Palestra	Palestra conjunta AECL e Ouvidoria Geral da União abordando assédio e discriminação no ambiente de trabalho. Realizada em 26/06/2023, no Edifício Parque Cidade Corporate.
Programa de Integridade do MDHC	Palestra	Evento realizado em 14/12/2023, 15h, no auditório do Bloco A da Esplanada dos Ministérios.
Gestão de riscos para a integridade	Treinamentos	<p>1. Capacitação e mapeamento de riscos nas contratações públicas, SEI 00135.213990/2023-13.</p> <p>Oficinas realizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1ª a 3/8/ 2023; e • 19 a 21/9/2023. <p>2. Capacitação e mapeamento de riscos dos programas de proteção, SEI 00135.220372/2023-20.</p> <p>Oficinas realizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • reunião preliminar, 21/8/2023;
Gestão de riscos para a integridade	Oficina para identificação dos riscos	

		<ul style="list-style-type: none"> • capacitação online sobre gestão de riscos, 22/08/2023; e • 3 (três) oficinas presenciais, 23, 28 e 29/8/2023.
Conflito de interesses	Palestra	Realizada a palestra “Conflito de Interesses – Legislação e Conceitos”, com a Controladoria-Geral da União, no dia 11/10/2023.
Integridade na tomada de decisão	Ação específica para dirigentes	Palestra realizada no dia 14/12/ 2023, das 10h às 11h, na modalidade remota pela plataforma Microsoft Teams. A iniciativa otimizou a implementação do Integra+, envolvendo 3 ações de comunicação/capacitação do Integra+: Valores, Política de Relacionamento Interno e Integridade na Tomada de Decisão.
Valores do MDHC	Oficina	
Aplicando o Código de Integridade do MDHC	Oficina	
Cumprimento de 100%		

CONCLUSÃO

As informações e dados apresentados neste Relatório indicam a evolução do assessoramento em assuntos de controle interno, de gestão de riscos, de transparência ativa e passiva, de acesso à informação, de direitos humanos nas contratações públicas e de condutas éticas dos servidores e colaboradores do MDHC. Assim como organizado no item 4 do relatório, “Resumo do cumprimento do Plano Integra+ MDHC em 2023”, o Plano foi cumprido em sua integralidade, todas as ações e normativos propostos para o ano passado foram providenciadas satisfatoriamente.

Como unidade responsável por conduzir o Programa de Integridade do órgão, no ano de 2023, a AECI propôs-se a melhorar sua implementação, trazendo um viés de direitos humanos para o Plano de Implementação Integra+ MDHC: foram priorizadas ações com foco especial às políticas de direitos humanos, valorizando a equidade, o respeito, a diversidade e a inclusão. Por esta razão, no referido ano, foram elaborados normativos e orientações para estabelecer padrões de relacionamento interno claros e definidos, onde as relações interpessoais estejam respaldadas na boa convivência, na gentileza em nossas ações, na empatia com nossos colegas, construindo um ambiente de trabalho saudável e íntegro. Da mesma forma, foram trabalhadas ações de comunicação e de capacitação que estimulassem um ambiente de trabalho íntegro, saudável e livre de violências.

Como unidade de controle interno, no ano passado, a AECI debruçou-se em capacitar as unidades, principalmente, em gestão de riscos. Sendo trabalhadas as áreas de: licitações e contrato, gestão de pessoas e programas de proteção (PPCAM, PPDDH e PROVITA). Com isso, foram, também, otimizadas as análises do controle interno, feitas por força das competências do art. 8º do Decreto nº 11.341/2023 e dos incisos II e IV do art. 1º, da Portaria nº 6/2021.

Para o ano de 2024, será lançado a nova versão do Integra+ MDHC e o compromisso será de crescente adequação do ambiente de controle das unidades, voltado à consecução dos compromissos assumidos pelo Ministério com a sociedade e com os direitos humanos, em sintonia com os princípios que regem os atos praticados no âmbito da Administração Pública.